PORTARIA N° 096, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 999, de 02 de fevereiro de 2015, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Diploma de Graduação de Licenciatura em Pedagogia, datado de 15/02/2012, juntado ao protocolo n° 211/2024**,**

CONSIDERANDO os certificados de Especialização em Educação Infantil, datado de 30/04/2018, e a Especialização em Gestão Escolar, datado de 30/11/2020, juntado ao protocolo n° 211/2024,

CONSIDERANDO Ofício nº 017/2024 da SMECD de deferimento por estar em consonância com a legislação municipal, proferida pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 e seguintes da Lei Municipal 999/2015,

RESOLVE:

CONCEDER a alteração de nível 1 para 2 à servidora **ECLEIA PAZ DA ROSA**, matrícula 1054, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS**, a partir de 01 de abril de 2024, e

CONCEDER a alteração de nível 2 para 3 à **ECLEIA PAZ DA ROSA**, matrícula 1054, **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30HS**, a partir de 01 de abril de 2024.

Presidente Lucena, 07 de março de 2024**.**

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.